

NOTAS EXPLICATIVAS CEFET-MG – 4º TRIMESTRE / 2017

O CEFET-MG é uma instituição de ensino centenária, cuja origem se deu pelo Decreto 7.566, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909. Na época, a instituição era intitulada “Escola de Aprendizes Artífices”. Durante toda sua trajetória até os dias atuais teve diversas outras denominações: “Liceu Industrial de Minas Gerais” (1941), “Escola Técnica de Belo Horizonte” (1942), “Escola Técnica Federal de Minas Gerais” (1969) e “Centro Federal de Educação Tecnológica” (1978), denominação atual

Ainda de acordo com o disposto no Decreto 7.566/1909, juntamente com o CEFETMG foram criadas outras instituições semelhantes nas capitais de todos os estados brasileiros destinadas ao ensino profissional gratuito, procurando formar operários e contramestres, ministrando o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendiam aprender um ofício.

O CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), caracterizada como uma instituição multicampi, com atuação no estado de Minas Gerais. Proveniente da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei 8.711, de 28 de setembro de 1993. O CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar. Contempla, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão

O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte, na Avenida Amazonas, nº 5253 – Bairro Nova Suíça. Atualmente, conta 11 unidades, três em Belo Horizonte, inclusive o Campus I, onde se situam a Diretoria Geral e os demais setores administrativos, e oito unidades espalhadas por Minas Gerais: Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

A instituição tem como missão institucional promover a formação do cidadão capaz de contribuir ativamente para as transformações do meio empresarial e da sociedade, aliando a vivência na educação tecnológica e o crescimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento econômico e social do país.

Define-se com sua visão: consolidar-se como Instituição Federal de Ensino Superior de excelência, atuando na educação tecnológica, de forma verticalizada e articulada em todos os níveis e graus de ensino, de pesquisa aplicada e de extensão, cooperando com a iniciativa de desenvolvimento sustentável.

A instituição oferece a seus alunos formação acadêmica desde o técnico de nível médio até o doutoramento. Atualmente, disponibiliza 128 cursos gratuitos, sendo 93 do ensino técnico, 19 graduações e 16 cursos de pós-graduações (6 especializações, 8 mestrados acadêmicos e 2 doutorados). O CEFET-MG, cujo organograma é evidenciado ao final deste projeto, no Anexo A, possui mais de 12 mil alunos e 1.900 servidores espalhados em todas as suas unidades. Destes, aproximadamente 700 são técnico-administrativos e 1.200, docentes.

A execução financeira e orçamentária do CEFET-MG é efetuada através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) observando os seguintes critérios: Lei 4.320/64, Lei complementar 101/2000, Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os Princípios Contábeis segundo Conselho Federal de Contabilidade.

Abaixo seguem as notas explicativas do Balanço Patrimonial referentes ao 4º trimestre do ano de 2017, comparadas ao Balanço Patrimonial do ano anterior (2016). A elaboração das notas explicativas tem intuito de garantir maior clareza aos possíveis usuários da informação contábil apresentadas em seus demonstrativos contábeis.

Nota 1 – Base de preparação das demonstrações contábeis.

As **Demonstrações Contábeis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – (CEFET-MG)**, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Nota 2 – Principais práticas contábeis

- a) O **resultado do exercício** é apurado comparando as variações patrimoniais aumentativas - VPA (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas - VPD

(despesas) decorrentes das atividades da Instituição, cujo saldo incorrerá em resultado positivo ou negativo do exercício.

- b) Os ajustes de exercícios anteriores são variações patrimoniais (receita/despesa) que não foram reconhecidas no exercício em que ocorreram, deixando também de afetar o resultado desses.
- c) O Imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- d) Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade (Intangíveis) são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Serão classificados como software com vida útil definida, aqueles cujo o direito de uso for temporário e, como software com vida útil indefinida, aqueles cujo o direito de uso for permanente.

- e) As provisões são reconhecidas respeitando o princípio da competência, que determina que as despesas sejam reconhecidas no patrimônio no período a que elas pertencerem, mesmo que seja um período diferente do período em que serão pagas.

Para provisões de 13º salário: Realiza-se o reconhecimento de 1/12 no mês de referência, com base no valor apurado para a Folha de Pagamento.

Para provisões de 1/3 constitucional de férias: Apura-se 1/3 do valor da Folha de pagamento e, posteriormente, contabiliza-se como provisão 1/12 do valor apurado para 1/3 de férias.

O Balanço Patrimonial tem como finalidade explicitar a composição do patrimônio do CEFET-MG, bem como o resultado patrimonial auferido pela instituição no exercício atual e em exercícios anteriores.

Sua composição, em 31/12/2017, está resumida na TAB. 1, a seguir:

Tabela 1 – Balanço Patrimonial - Composição

Grupo	R\$ milhões			
	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017	AV em 31/12/2017(%)	AH (%)
Ativo Circulante	46.229.691,73	29.328.890,70	10,61	-36,56
Ativo Não Circulante	227.622.691,58	247.112.284,30	89,39	8,56
Ativo Total	273.852.383,31	276.441.175,00	100,00	0,95
Passivo Circulante	1.578.798,09	15.250.372,36	5,52	865,95
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	272.273.585,22	261.190.802,64	94,48	-4,07
Passivo Total e Patrimônio Líquido	273.852.383,31	276.441.175,00	100,00	0,95

Fonte: SIAFI

Nota 3 – Ativo

O Ativo do CEFET é composto por 89,39% de Ativo Não Circulante e 10,61% de Ativo Circulante. Analisando-o de uma forma geral, observa-se que seu valor total, em 31/12/2017, permaneceu praticamente inalterado em relação ao valor apresentado em 31/12/2016, apresentando um leve aumento de 0,95%. Todavia, observa-se alterações consideráveis nos grupos que o compõem. Houve uma queda relevante no grupo “Ativo Circulante” e um aumento considerável no grupo “Ativo Não Circulante”, os quais serão discutidos de forma mais detalhada a seguir.

Nota 3.1 – Ativo Circulante

No período analisado, a maior variação verificada no “Ativo Total” do CEFET-MG ocorreu no subgrupo “Ativo Circulante”, que apresentou queda de 36,56%. Essa redução se deu, sobretudo, em virtude da redução das contas de “Crédito a Curto Prazo”. Também foi observado um aumento considerável nas contas de “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

Nota 3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo das contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ 16.621.813,02) representava, em 31/12/2017, 56,67% do Ativo Circulante do CEFET-MG e 6,01% de seu Ativo Total.

Comparando os saldos dessas contas nos períodos analisados, observou-se um aumento de 1676,92%, no qual o saldo passou de R\$ 935.430,65, em 31/12/2016, para R\$ 16.621.813,02, em 31/12/2017. Esse valor se refere, principalmente, à recursos financeiros destinados à folha

de pagamento, mais especificamente a pagamento referente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

No dia 29/12/2017, foram emitidas ordens bancárias para pagamento do RSC, baixando os saldos da conta Limite de Saque, todavia, por problemas operacionais de informática, não foi possível realizar a autorização para pagamento no SIAFI (>aturemob). Sendo assim, as ordens bancárias emitidas foram canceladas por “inexistência de autorização para pagamento por parte do ordenador de despesa e/ou gestor financeiro da unidade”, com isso o valor referente à folha de pagamento de RSC retornou à conta de Caixa e Equivalentes de Caixa (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento), elevando seu saldo. Ressalta-se que os pagamentos foram realizados na primeira semana de janeiro do ano de 2018, e o saldo da conta foi devidamente baixado.

Nota 3.1.2 – Créditos a curto prazo

Os valores classificados no Ativo Circulante da Instituição como “Créditos a Curto Prazo”, em 31/12/2017, totalizavam R\$ 12.032.797,31 e referiam-se a adiantamentos de 1/3 de férias, 13º salário e salários e ordenados.

Este saldo, na época, estava composto da seguinte forma:

- Adiantamento de 13º salário – R\$ 5.711.646,35;
- Adiantamento de 1/3 de férias – R\$ 6.168.826,70; e
- Salários e ordenados – R\$ 152.324,26.

Ressalta-se que o grupo “Créditos a Curto Prazo”, em 31/12/2017, possuía a segunda maior representatividade do Ativo Circulante do CEFET-MG, representando 41,03% (ficando atrás somente das contas de “Caixa e Equivalentes de Caixa”). Em relação ao Ativo Total, sua representatividade era de 4,35%.

Ao comparar o saldo das contas de “Créditos e Valores a Curto Prazo” em 31/12/2017 com o saldo apresentado em 31/12/2016 (R\$ 45.160.409,95), é possível verificar uma relevante variação negativa de 73%. Essa redução se deu, sobretudo, pela baixa de Adiantamento de Transferências Voluntárias para atender Acórdão 1320/2017 – TCU, no valor de R\$ 38.889.720,97. Tal baixa foi realizada por meio da 2017NS006197. Este foi o principal motivo da redução de 36,56% do Ativo Circulante do CEFET-MG no período analisado.

Nota 3.1.3 – Estoques

O grupo “Estoques” compõem o restante do “Ativo Circulante” do CEFET-MG. Todavia, sua representatividade é irrelevante, se comparada à representatividade dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Créditos a curto prazo”.

Em 31/12/2017, as contas de estoques representavam somente 0,24% do “Ativo Total” do CEFET-MG e 2,30% de seu “Ativo Circulante”. Os estoques são formados somente por materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno da instituição.

Observou-se um aumento de 473,75% no saldo das contas do grupo estoque no período analisado, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento é consequência sobretudo de aquisições de gêneros de alimentação e materiais de expediente para manutenção das atividades da instituição; bem como materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, utilizados em reparos e pequenas reformas das dependências dos campi do CEFET-MG; e aquisição de material elétrico/eletrônico, utilizado, principalmente nos laboratórios de aulas práticas.

Nota 3.2 – Ativo Não Circulante

Nota-se, conforme TAB. 1, que 89,39% do Ativo Total do CEFET-MG é constituído pelo “Ativo Não Circulante” que, por sua vez, é constituído pelo imobilizado (edificações e terrenos) e pelo intangível (softwares).

Ainda conforme evidencia a TAB. 1, foi constatado no período analisado, um aumento de 8,56% do valor do “Ativo Não Circulante”. Esse aumento é fruto, principalmente, do aumento do saldo das contas de imobilizado, mais especificamente dos “Imóveis de Uso Educacional” e das “Obras em Andamento”, o que evidencia a constante expansão da instituição.

Nota 3.2.1 – Imobilizado

O imobilizado representa quase a totalidade do ativo não circulante, cerca de 99,68%. Os outros 0,32% se referem ao intangível.

A TAB. 2 evidencia a composição e a evolução do imobilizado do CEFET-MG em 31/12/2017.

Tabela 2 – Composição do Imobilizado

Grupo	R\$ milhões			
	31/12/2016	31/12/2017	AV%	AH%
Bens Móveis	86.791.380,72	91.201.401,71	37,03	5,08
(+) Valor Bruto Contábil	86.791.380,72	91.201.401,71	37,03	5,08
(-) Deprec./Amort./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-
Bens Imóveis	140.175.938,07	156.986.977,08	63,73	11,99
(+) Valor Bruto Contábil	140.924.404,77	156.986.977,08	63,73	11,99
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis	-748.466,70	-1.869.423,80	-0,76	149,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-
Total	226.967.318,79	246.318.954,99	100,00	8,53

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Observa-se que 63,73% do Imobilizado do CEFET-MG é constituído de “Bens Imóveis”, ao passo que o restante é constituído por “Bens Móveis”. Nota-se um aumento de 8,53% no valor total do Imobilizado do CEFET-MG. Esse aumento no valor total do Imobilizado é oriundo de aumento nos valores dos “Bens Móveis” e também dos “Bens Imóveis”, os quais serão detalhados a seguir.

Nota 3.2.1.1 – Bens Móveis

Os Bens Móveis do CEFET-MG, em 31/12/2017, representavam 37,03% de seu Imobilizado, e totalizavam R\$ 91.201.401,71. Sua composição é demonstrada na TAB. 3.

Tabela 3 – Bens Móveis - Composição

Grupo de conta	R\$ milhões			
	31/12/2016	31/12/2017	AV(%)	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	34.657.166,63	35.472.884,12	38,9	2,35
Bens de Informática	24.957.904,53	26.882.959,18	29,48	7,71
Móveis e Utensílios	14.016.361,13	14.841.391,62	16,27	5,89
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	7.440.791,34	8.174.453,45	8,96	9,86
Veículos	4.615.937,55	4.615.937,55	5,06	-
Demais Bens Móveis	1.103.219,54	1.213.775,79	1,33	0,02
Depreciação / Amortização Acumulada	-	-	-	-
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Total	86.791.380,72	91.201.401,71	100,0	5,08

Fonte: SIAFI 2017

Dos Bens Móveis registrados no CEFET-MG em 31/12/2017, 38,9% referem-se a “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” e 29,48% referem-se a “Bens de informática”. Estes dois grupos de contas são os principais constituintes do grupo de “Bens Móveis”.

Os “Bens de informática” são compostos única e exclusivamente por equipamentos de processamento de dados. Já a composição das “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” em 31/12/2017, está evidenciada na TAB. 4.

Tabela 4 – Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas – Composição

Grupo de conta	R\$ milhões	
	31/12/2017	AV (%)
Aparelhos de medição e orientação	7.631.770,36	21,51
Aparelhos e equipamentos de comunicação	499.901,62	1,41
Equipam / Utensílios médicos, odontológicos	1.286.148,57	3,63
Aparelho e equipamento para esportes	55.835,91	0,16
Equipamento de proteção, segurança	613.775,35	1,73
Máquinas e equipamentos industriais	529.042,51	1,49
Máquinas e equipamentos energéticos	2.569.121,57	7,24
Máquinas e equipamentos gráficos	88.619,90	0,25
Máquinas, ferramentas e utensílios	7.227.537,00	20,37
Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	13.286,27	0,04
Equipamentos de manobra e patrulhamento	690,04	0,00
Máquinas e utensílios agropecuários	9.293,00	0,03
Equipamentos hidráulicos e elétricos	32.051,50	0,09
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	14.915.810,52	42,05
Total	35.472.884,12	100

Fonte: SIAFI 2017

A alta representatividade das contas “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” e “Bens de Informática” em relação ao total de Bens Móveis do CEFET-MG, se dá pelo fato de a instituição realizar a montagem e a instalação dos diversos laboratórios de estudo para ministração de aulas práticas. Sabe-se que a instituição oferta diversos cursos, desde o nível técnico até a pós graduação *stricto sensu*, nas mais diversas áreas (informática, transportes, engenharias, química, etc.), em diversos *campi* e, por esse motivo, são necessários laboratórios equipados com equipamentos modernos e em perfeitas condições de uso, capazes de auxiliar na oferta de ensino de qualidade. Alguns desses equipamentos utilizados nos laboratórios são muito específicos devido à natureza dos cursos, sendo, inclusive, importados e, por esse motivo, possuem alto valor.

É importante ressaltar que no período compreendido nestas notas explicativas o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) ainda não realizava depreciação, tampouco reavaliação de seus bens móveis, haja vista a inexistência de software que possibilitasse tais cálculos. Todavia, tal software já foi adquirido pelo CEFET-MG junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e já se encontra em fase de implantação.

A previsão inicial para término da implantação do software era o primeiro semestre de 2017, todavia, segundo informações do Escritório de Projetos (EP) do CEFET-MG (setor responsável pela implantação do sistema), ocorreram problemas no processo de implantação que contribuíram para o atraso da migração inicial dos dados do sistema antigo para o novo sistema.

Para a devida migração dos dados se faz necessária a atualização das unidades organizacionais do CEFET-MG para se adequar à Resolução do Conselho Diretor CD-049/12. Este trabalho de atualização no SIAPE para a devida importação nos novos sistemas adquiridos está sendo executado pelo Gabinete da Direção do CEFET-MG.

Ressalta-se que mesmo sem a conclusão deste trabalho de atualização das unidades organizacionais, os estudos iniciais para migração dos dados do antigo sistema foram iniciados e os dados preparados para a devida migração para o módulo patrimonial do novo software. Assim sendo, a previsão de conclusão da migração de dados está condicionada à decisão da mudança das Unidades Organizacionais. Salienta-se que após a conclusão do trabalho de migração de dados é necessário prazo para treinamento e adaptação dos usuários responsáveis pela administração do sistema, no caso, os servidores lotados na Divisão de Patrimônio.

Já foi solicitado à Direção do CEFET-MG, providências relativas à reavaliação dos bens móveis, de modo que os mesmos sejam inseridos no novo sistema já com os valores atualizados.

Analisando o total dos Bens Móveis do CEFET-MG, nota-se, em 31/12/2017, um pequeno aumento de 5,08%, se comparado ao saldo apresentado em 31/12/2016. Esse aumento é proveniente da aquisição de livros, para a modernização e ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas do CEFET-MG; e aquisição de bens de informática e mobiliário, para modernização dos laboratórios e dos setores administrativos da instituição.

Nota 3.2.1.2 – Bens Imóveis

No que se refere aos “Bens Imóveis” do CEFET-MG, em 31/12/2017, estes representavam 62,97% de seu imobilizado. O saldo apresentado na época foi de R\$ 155.117.553,28 e estava distribuído em várias contas contábeis, conforme demonstrado na TAB. 5, a seguir.

Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

Grupo	R\$ milhões			
	31/12/2016	31/12/2017	AV(%)	AH(%)
Bens de Uso Especial	63.431.357,27	68.566.743,96	44,20	8,10
Bens Imóveis em Andamento	73.611.678,60	84.451.131,33	54,44	14,73
Instalações	3.871.688,90	3.959.421,79	2,55	2,27
Demais Bens Imóveis	-	-	-	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	9.680,00	9.680,00	0,00	-
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Depreciação / Amortização Acumulada	-748.466,70	-1.869.423,80	-1,20	149,77
Total	140.175.938,07	155.117.553,28	100,0	10,66

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Conforme detalha a TAB. 5, os “Bens de uso especial” e os “Bens Imóveis em andamento” apresentam os saldos mais relevantes no total dos “Bens Imóveis” do CEFET-MG, sendo suas representatividades de 44,20% e 54,44%, respectivamente.

Os “Bens de uso especial”, evidenciados na TAB. 6, são compostos da seguinte maneira:

Tabela 6 – Bens de Uso Especial – Composição

Grupo	R\$ milhões			
	31/12/2016	31/12/2017	AV(%)	AH(%)
Terrenos, Glebas	8.572.098,70	10.043.924,50	14,65	17,17
Imóveis de Uso Educacional	52.933.491,59	58.522.819,46	85,35	10,56
Imóveis Residenciais, Comerciais	1.925.766,98	-	-	-
Total	63.431.357,27	68.566.743,96	100,0	8,09

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Nota-se, portanto que os Bens de Uso Especial são constituídos pelos Imóveis de Uso Educacional (85,35%) e por Terrenos/Glebas (14,65%).

A relevante representatividade dos imóveis de uso educacional é inerente ao tipo de atividade exercida pelo CEFET-MG, posto que se trata de uma instituição de ensino. Assim sendo, os imóveis registrados nessa conta, abrigam os diversos *campi* da Instituição, espalhados pelo

estado de Minas Gerais. Já os terrenos/glebas são propriedades anexas a alguns *campi*, as quais poderão receber edificações futuramente.

A outra conta de maior relevância do grupo de “Bens Imóveis” é a conta “Obras em Andamento”. O alto valor desta conta se justifica pelo fato de que o CEFET-MG se encontra em plena expansão, executando obras em várias de suas unidades, dentre as quais se destacam:

- Reforma e acessibilidade do estacionamento do Campus I.
- Construção do pavilhão de aulas do Campus II;
- Conclusão do módulo I do Campus Contagem;
- Construção do Campus Curvelo;
- Construção do ginásio poliesportivo do Campus Divinópolis;
- Obra do auditório do Campus Divinópolis.
- Reforço estrutural e construção da torre de elevador do Campus Timóteo;

Além do mais, o CEFET-MG possui um valor considerável referente a obras que, apesar de já terem sido finalizadas, ainda não tiveram seus termos de encerramento apresentados. Tal documentação já está sendo providenciada para que haja a baixa da conta “Obras em Andamento” e a correta classificação desses imóveis.

Analisando o grupo de contas “Bens imóveis” de maneira geral, observa-se que houve uma variação positiva de 10,66% no saldo apurado em 31/12/2017 em relação ao saldo constatado em 31/12/2016, conforme evidenciado na TAB. 5. Essa variação reflete a continuidade das obras que estão em andamento na Instituição (citadas anteriormente) e também à correção de valores de imóveis que foram lançados incorretamente no SPIUNET e também imóveis que estavam registrados em contas incorretas no SIAFI.

Cabe ressaltar que, diferentemente do que acontece em relação aos “Bens Móveis”, os quais não são depreciados por falta de sistema que permita o cálculo da depreciação, os “Bens Imóveis” são depreciados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com base nos dados informados no SPIUNET - sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, conforme regula Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Importante mencionar que foi solicitada, junto à Diretoria Geral do CEFET-MG, a contratação de empresa especializada em reavaliação de imóveis para proceder a avaliação de todos os imóveis do CEFET-MG, visando corrigir seus valores e adequá-los aos valores praticados no mercado.

Nota 3.2.2 – Intangível

O grupo dos intangíveis é o outro componente do “Ativo Não Circulante” do CEFET-MG. Em 31/12/2017, o grupo apresentou um valor de R\$ 793.329,31. Um aumento de 21,05%, se comparado ao saldo de R\$ 655.372,79, apurado em 31/12/2016. Esse aumento é oriundo da aquisição de novos softwares para os laboratórios de aulas práticas e também a taxas de pedido de exame de invenção. O “Intangível” do CEFET-MG representa 0,29% de seu “Ativo Total” e 0,32% de seu “Ativo Não Circulante”. Em 31,12/2017 era composto conforme expõe a TAB. 7.

Tabela 7 – Intangível – Composição

Conta contábil	R\$ milhares			
	31/12/2016	31/12/2017	AV(%)	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	562.622,27	423.015,46	53,32	-24,81
Software com Vida Útil Indefinida	7.680,28	270.419,61	34,09	3421,09
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	85.070,24	99.894,24	12,59	17,43
Amortização Acumulada	-	-	-	-
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-	-
Total	655.372,79	793.329,31	100,0	21,05

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

No intangível, o saldo de softwares com vida útil definida (licenças temporárias) é o mais relevante e representa cerca de 53,32% do total dos intangíveis. Dentre esses softwares com vida útil definida, possuem maior relevância:

- as licenças de antivírus para servidores e estações de trabalho do CEFET-MG com sistema operacional Microsoft Windows ou GNU/Linux, cuja aquisição ocorreu no ano de 2015, no valor de R\$ 186.000,00, empresa favorecida Altas Networks e Telecom Ltda. (ISCFT0011);
- software utilizado pelos docentes e discentes dos cursos de graduação e pós graduação em Administração e Modelagem Matemática e Computacional, adquirido no exercício de 2015, no valor de R\$ 196.517,87, empresa favorecida Bloomberg L. P. (ISCFT0024).

O saldo da conta de softwares com vida útil definida, que representa 34,09% do intangível, apresentou uma redução de 24,81%. Seu saldo que era de R\$ 562.622,27, em 31/12/2016,

passou para R\$ 423.015,46, em 31/12/2017. Essa redução se deu em virtude de reclassificação de softwares que estavam registrados incorretamente nesta conta e foram lançados na conta de softwares com vida útil indefinida.

É possível verificar ainda que houve grande variação positiva na conta “software com vida útil indefinida”, cerca de 3421% a mais que o saldo registrado no final do exercício de 2016. Este aumento é contrapartida da redução da conta de “softwares com vida útil definida”. Ou seja, houve uma reclassificação de intangíveis que estavam registrados incorretamente, transferindo os saldos de uma conta para outra.

Os softwares registrados no intangível do CEFET-MG, tanto os de vida útil definida quanto os de vida útil indefinida, foram adquiridos, sobretudo, para utilização nos computadores dos laboratórios usados nas aulas práticas dos mais diversos cursos ofertados pela instituição.

O valor de R\$ 99.894,24 da conta “Marcas, direitos e patentes com vida útil definida” representam os 12,59% restantes do intangível. O saldo desta conta se refere a gastos com o pagamento de taxas para testes de invenção, anuidade de registros de patentes e também a aquisição, no exercício de 2015, do direito de uso da base de dados EBSCO (acervo bibliográfico digital), no valor de R\$ 69.256,00.

Os bens intangíveis do CEFET-MG não são amortizados, pelo mesmo motivo que os bens móveis não são depreciados, ou seja, por falta de sistema que permita a apuração dos valores a serem amortizados em cada bem. Todavia, conforme mencionado na nota referente ao imobilizado, o CEFET-MG já adquiriu, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), um Sistema Integrado de Gestão (SIG) que permitirá a apuração desses valores e os devidos lançamentos de amortização de seus bens intangíveis.

Nota 4 – Passivo Exigível

O “Passivo Exigível” do CEFET-MG, em 31/12/2017 apresentou saldo de R\$ 15.250.372,36, o que representa 5,52% do total do Passivo e Patrimônio Líquido. O “Passivo Exigível” do CEFET-MG é constituído única e exclusivamente por “Passivo Circulante”. A TAB. 8, a seguir, expõe a composição do “Passivo Exigível” do CEFET-MG.

Tabela 8 – Passivo Exigível – Composição

Passivo Exigível	R\$ milhares			
	31/12/2016	31/12/2017	AV (%)	AH (%)
Passivo circulante	1.578.798,09	15.250.372,36	100,00	865,95
Obrig. trabalhistas, previd. e assist. a pagar - CP		14.808.676,99	97,10	-
Fornecedores e contas a pagar - CP	1.484.733,67	83.829,93	0,55	-94,35
Demais obrigações - CP	94.064,42	357.865,44	2,35	280,45
Passivo não circulante	-	-	-	-
Total do passivo exigível	1.578.798,09	15.250.372,36	100,00	865,95

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

Nota 4.1 – Passivo Circulante

Conforme demonstrado na TAB. 8, o “Passivo Circulante” do CEFET-MG é constituído por três principais grupos de conta: “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” e “Demais Obrigações a Curto Prazo”.

Quando comparado ao saldo apresentado em 31/12/2016, observa-se, em 31/12/2017, uma grande elevação no saldo do “Passivo Circulante” do CEFET-MG. O valor do grupo passou de R\$ 1.578.798,09 para R\$ 15.250.372,36. Esse aumento de 865,95% é oriundo da elevação do saldo das contas de “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”.

Nota 4.1.1 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

O saldo da conta “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo”, apresentado na TAB. 8, refere-se a salários, remunerações e benefícios dos servidores do CEFET-MG, mais especificamente, pagamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Em 31/12/2016 essa conta estava com saldo igual a zero, porém, em 31/12/2017, seu saldo se elevou para R\$ 14.808.676,99, o que fez com que sua representatividade perante ao Passivo Exigível do CEFET-MG ficasse em torno de 97%.

Esse aumento elevado e repentino no saldo dessa conta é contrapartida do reflexo apurado nas contas de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, já mencionado na **Nota 3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**. Ou seja, no dia 29/12/2017, foram emitidas ordens bancárias para pagamento do RSC,

baixando os saldos da conta “Salários, Remunerações e Benefícios, todavia, por problemas operacionais de informática, não foi possível realizar a autorização para pagamento no SIAFI (>aturemob). Sendo assim, as ordens bancárias emitidas foram canceladas por “inexistência de autorização para pagamento por parte do ordenador de despesa e/ou gestor financeiro da unidade”, com isso o valor referente à folha de pagamento de RSC retornou às contas de “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo”, elevando seu saldo. Ressalta-se que os pagamentos foram realizados na primeira semana de janeiro do ano de 2018, e o saldo da conta foi devidamente baixado.

Nota 4.1.2 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, o CEFET-MG apresentou um saldo de fornecedores a pagar de R\$ 83.829,93. Todos são credores nacionais não participantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS da União, ou seja, empresas privadas que não recebem/utilizam recursos da União para custear suas despesas correntes.

É possível perceber, observando a TAB. 8, que houve uma relevante redução de 94,35% do saldo do grupo de contas “Fornecedores e Credores a Pagar a Curto Prazo” em relação ao saldo apresentado em 31/12/2016, que era de R\$ 1.484.733,67. Essa grande redução no saldo desta conta é reflexo dos esforços do CEFET-MG em honrar seus compromissos, realizando os pagamentos a seus fornecedores.

A variação apresentada no período, representa a execução normal das atividades do CEFET-MG, cujo pagamento das obrigações depende de liberação financeira da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO.

Na continuação, a TAB. 9 explicita os principais fornecedores da Instituição e o saldo em aberto na data base de 31/12/2017.

Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por fornecedor

R\$ milhões			
CNPJ	Favorecido	Saldo a pagar em 31/12/2017	AV (%)
18.782.409/0001-72	Chrisóstomo Indústria e Comércio Ltda - ME	6.088,00	7,26
395.492.406-49	Ismael Barbosa	6.180,87	7,37
07.192.771/0001-77	Paulo Sérgio de Souza CPF 789.253.126-20 - EPP	6.155,26	7,34
27.586.595/0001-65	Target Comércio de Baterias Ltda - ME	7.965,00	9,50

Demais fornecedores	57.440,80	68,53
Total	83.829,93	100

Fonte: SIAFI, 2017.

Nota-se, analisando a TAB. 9, que mesmo os fornecedores com os valores mais relevantes ainda apresentam valores relativamente baixos. Observa-se que 31,47% dos valores registrados nas contas de “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais” se referem a somente quatro fornecedores. Tais fornecedores foram contratados para aquisição de materiais elétricos, aquisição de calhas e rufos, aquisição de baterias e locação de imóvel.

Os 68,53% do valor que compõem o saldo desta conta se referem a diversos outros fornecedores cujos valores não ultrapassam R\$ 5.000,00.

Nota 4.1.3 – Provisões

O provisionamento de riscos fiscais, riscos trabalhistas, riscos cíveis, entre outros, são práticas ainda não implantadas no CEFET-MG, por esse motivo o saldo das contas referentes às provisões estão zerados.

Nota 4.1.4 – Demais obrigações a curto prazo

O grupo “Demais Obrigações a Curto Prazo”, juntamente com os grupos “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo” e “Fornecedores e Credores a Pagar a Curto Prazo” compõe o “Passivo Exigível do CEFET-MG. Sua composição é evidenciada na TAB. 10, a seguir.

Tabela 10 – Demais Obrigações a curto prazo – composição

Conta	R\$ milhões			
	31/12/2016	31/12/2017	AV (%)	AH (%)
Consignações	81.748,92	81.414,43	22,75	0,41
Indenizações, restituições e compensações	86,00	4.624,71	1,29	5.277,57
Incentivo a educação, cultura e outros	12.229,50	271.826,30	75,96	2.122,71
Total	94.064,42	357.865,44	100,00	280,45-

Fonte: SIAFI 2017

A conta “Consignações”, registra os valores relativos às retenções de impostos (INSS, IR, CSLL, PIS, CONFINS, ISSQN) na realização de pagamento a fornecedores e servidores da instituição.

Nota-se que ela representou, em 31/12/2017, 22,72% das “Demais Obrigações a Curto Prazo”. Ao comparar o saldo de 31/12/2017 com o saldo apurado em 31/12/2016, é possível perceber que o valor permaneceu, praticamente, inalterado.

A conta “Indenizações, restituições e compensações” registra os valores relativos a auxílio participação em evento, restituição de inscrições pagas e outras restituições. Apesar do saldo desta conta ter apresentado uma grande elevação de 31/12/2016 para 31/12/2017, de 5277,57%, seu valor é irrisório perante o total do grupo “Demais Obrigações a Curto Prazo”.

A grande responsável pela composição deste grupo é a conta “Incentivo a educação, cultura e outros”. Essa conta registra os valores a pagar referentes a política estudantil de auxílio a estudantes carentes (bolsas) e representa 75,96% do grupo de conta “Demais Obrigações a Curto Prazo”. Seu saldo, em 31/12/2017, se elevou 2.122,71% quando comparado ao saldo apresentado em 31/12/2016. Esse saldo aliado à sua evolução refletem a função social do CEFET-MG como instituição de ensino, posto que sua responsabilidade engloba, entre outras, a promoção da inserção de alunos carentes na educação técnica de qualidade.

Nota 5 – Obrigações Contratuais

No que se refere às obrigações contratuais do CEFET-MG em execução, em 31/12/2017, foi apurado um saldo de R\$ 12.315.339,39. Esse valor é constituído por contratos de seguros, contratos de serviços e contratos de fornecimento de bens, conforme expõe a TAB. 11.

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Composição

R\$ milhões				
Contratos	A executar até 31/12/2016	Executados até 31/12/2017	AV (%)	AH (%)
Fornecimento de Bens	157.528,50	199.434,00	1,62	26,60
Seguros	1.978,10	3.142,16	0,03	58,85
Serviços	5.599.959,45	12.112.763,23	98,35	116,30
Total	5.759.466,05	12.315.339,39	100,00	113,83

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

Observa-se que o valor total das obrigações contratuais em execução é constituído basicamente por contratos de serviços, que representam 98,35% de seu valor total. Em relação ao saldo apurado em 31/12/2016, o saldo das obrigações contratuais do CEFET-MG apresentou um

aumento de 113,83% em 31/12/2017. Esse aumento é reflexo da elevação do saldo dos contratos de serviços.

A TAB. 12, apresentada a seguir, relaciona os contratados mais significativos e o saldo a executar, de cada um deles, na data deste demonstrativo.

Tabela 12 – Obrigações Contratuais – Por Contratado

	R\$ milhões	
	31/12/2017	AV (%)
Agile Empreendimentos e Serviços Eireli	209.355,91	1,70
Artecim Construções e Serviços Ltda	1.023.241,62	8,31
Construtora Carmo Cruz Ltda - ME	204.818,29	1,66
E. F. Projetos e Engenharia Ltda	4.160.000,00	33,78
Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos	244.226,11	1,98
Family Restaurants Ltda	3.843.171,04	31,21
Fundação de Apoio a Educação e Desenvol. Tecnológico de MG	345.669,71	2,81
JSN Elevadores Eireli - ME	234.805,43	1,91
Microsens S/A	237.042,57	1,92
Telemar Norte Leste S/A	233.244,11	1,89
Ticket Soluções HDFGT S/A	299.613,80	2,43
Demais Contratos	1.280.150,80	10,40
	12.315.339,39	100

Fonte: SIAFI, 2017.

Constata-se, portanto, que aproximadamente 90% do valor referente às obrigações contratuais totais em execução do CEFET-MG, estão concentradas em apenas 11 contratos. Os 10% restantes estão divididos em 33 contratos de valores menos expressivos.

Dentre os contratos de valores mais relevantes se destacam os contratos firmados com as empresas “Artecim Construções e Serviços Ltda” (objeto: obra de revitalização do estacionamento e área de conveniência externa do Campus I), “E. F. Projetos e Engenharia Ltda” (objeto: obra do prédio escolar Campus Curvelo) e “Family Restaurants Ltda (objeto: gerenciamento dos restaurantes universitários dos campi I e II)”. Esses três contratos são responsáveis por mais de 73% do valor total dos contratos em execução. Foram também os principais causadores do aumento de 113% no saldo total do grupo de contas “Obrigações Contratuais”.

Também compõe o saldo total deste grupo de contas contratos de prestação e execução de serviços técnicos especializados para realização dos vestibulares; serviço de portaria nos Campi do CEFET-MG; serviços de correios, entre outros.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do CEFET-MG representa 94,48% do total do passivo da instituição e está composto da seguinte forma, conforme dispõe a TAB. 13.

Tabela 13 – Resultado Patrimonial

	R\$ milhões		
Resultados	Saldo em 31/12/2016 (R\$)	Saldo em 31/12/2017	AH (%)
(-) Resultado do exercício	23.792.439,40	66.191.057,88	178,20
(+) Resultado de exercícios anteriores	251.098.170,28	272.273.585,22	8,43
(-) Ajustes de exercícios anteriores	-2.617.024,46	-77.273.840,46	-2.852,74
(=) Resultados acumulados	272.273.585,22	261.190.802,64	-4,07

Fonte: SIAFI 2017

Nota-se que, embora os resultados do exercício tenham apresentado elevação de 178,20%, o total do Patrimônio Líquido do CEFET-MG apresentou uma redução, em 31/12/2017, de 4,07% em relação ao Patrimônio Líquido apurado em 31/12/2016. Essa redução se deu em virtude de ajustes de exercícios anteriores realizados ao longo do exercício de 2017, totalizando R\$ 77.273.840,46 em débitos na conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

Ressalta que os débitos da conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” se elevaram em 2.852,74%, em relação a 31/12/2016. Esses débitos se referem principalmente à baixa de adiantamento de transferências voluntárias para atender Acórdão 1320/2017 – TCU, conforme explicitado na **Nota 3.1.2 – Créditos a curto prazo**.

Também contribuiu para a elevação dos débitos na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” o reconhecimento de despesa de exercício anterior referente a pagamento de pessoal, sobretudo os valores referentes a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), abordados na **Nota 3.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Nota 4.1.1 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**.

O terceiro fator que elevou substancialmente os débitos na conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” foram as baixas de provisão de adiantamento de 13º salário e adiantamento de férias.

Esta conta ainda acumula débitos referentes à obrigações com fornecedores, adquiridas em anos anteriores e baixa de valores referentes a bem imóvel lançado em duplicidade no SIAFI.

Embora o Patrimônio Líquido do CEFET-MG tenha apresentado redução no exercício de 2017, isso não deve ser visto como fator negativo, haja vista que tal diminuição se deu em virtude de correções de valores que estavam lançados erroneamente. Sendo assim, embora o Patrimônio Líquido tenha reduzido, o valor está mais adequado à realidade.